



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 2025/ANO XLVI – EDIÇÃO 1412

ATOS DO PODER EXECUTIVO PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ – PB
RUA: CÔNEGO JOSÉ VIANA, 107, CENTRO – BELÉM DO
BREJO DO CRUZ
CNPJ: 08.920.126.0001/96
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 53, de 14 de outubro de 2025.

Nomeia Novo Conselho Municipal
de Educação do Município de Belém
do Brejo do Cruz – PB

O Prefeito Constitucional de Belém do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19, da lei municipal Nº 398/2008:

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Belém do Brejo do Cruz – PB

I – Representantes dos técnicos da secretaria municipal de educação:

- a) Titular: Maria Jusçara Dantas de Andrade;
- b) Suplente: Rosângela Jales Leão;

II- Representantes de Técnicos Administrativos escolares:

- a) Titular: Érica Laiana Fernandes de Medeiros;
- b) Suplente: Kalmax Ângelo Braga;

III– Representantes dos diretores de escolas:

- a) Titular: Lucinete Alves da Silva;
- b) Suplente: Silvanaide Alves Dantas;

IV- Representantes de pais de alunos:

- a) Titular: Carla Alves Fernandes;

- b) Suplente: Dayana Araújo Saraiva;

V- Representantes de alunos:

- a) Titular: Glícia Walentina Medeiros Linhares;
- b) Suplente: Millena Vital Linhares;

VI – Representantes de professores da rede:

- a) Titular: Dauglis Andrett Dutra dos Santos;
- b) Suplente: Aurino Viana dos Santos;

VII – Representante do conselho dos direitos da criança e do adolescente:

- a) Titular: Sebastião Batista Gomes;
- b) Suplente: Hipérides José Pereira de Sousa;

VIII - Representantes da Secretária de Ação Social:

- a) Titular: Laiza Pereira de Assis;
- b) Suplente: Rivaldo Dantas de Andrade;

IX – Representante das Associações:

- a) Titular: Geralda Pereira da Cunha Sousa;
- b) Suplente: Dagmar Luiz Dantas da Silva;

Art. 2: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, 14 de outubro de 2025.

Leomar Jânio de Medeiros Maia
Prefeito Constitucional